



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 024/2023 de Dispensa de Licitação nº 005/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou dispensa de licitação com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para atender a Câmara Municipal de Rondon do Pará, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir).

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 14 de Fevereiro de 2023.

Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**
Presidente da Câmara Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. No Processo Administrativo 024/2023 de Dispensa de Licitação nº 05/2023, ratifico o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. A favor da contratante o valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Rondon do Pará, 14 de Fevereiro de 2023. Ver. MARCUS CABETTE SANCHES – Presidente da Câmara Municipal